

PORTARIA N.º 820/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 579/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 650/2025 - SEMEC e 2025.04.25277P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **RITA DE CASSIA BASTOS SILVA**, lotada na **SEMEC**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEDAGÓGICO**, matrícula n.º 1860674-019 e CPF: 374.038.262-72, **com percepção de proventos integrais e com paridade**, com base no art. 12, III, a), e §3º da Lei nº 8.466/2005 e ainda, o art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003. Com proventos integrais pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 11.939,95 (onze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO	R\$ - 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$ - 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ - 2.165,97
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ - 902,50
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$ - 1.443,98
REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$ - 722,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (35%)	R\$ - 3.095,54
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-11.939,95

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV